



## ACADEMIA NACIONAL DE ENGENHARIA

CG 02/2019  
FB

Rio de Janeiro  
04 de setembro de 2019

Ao Senhor

Senador Marcos Rogério,

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal - CI

Ref.: PLS 232/2016

Excelentíssimo Senador,

A Academia Nacional de Engenharia (ANE), entidade sem fins lucrativos, reconhece que a soberania do País, o bem-estar e segurança de sua população, se apoiam em uma engenharia competente, inovadora, ética e preocupada com as necessidades de todos estratos da sociedade, à luz do desenvolvimento sustentável.

A ANE foi criada a exemplo da Academia Americana de Ciências instituída pelo presidente Lincoln durante a Guerra de Secessão com o objetivo de assessorar o governo em questões que envolvam tecnologia e que propiciou, de imediato, intenso desenvolvimento tecnológico.

A exemplo da Academia Americana, A ANE coloca-se como fonte independente de aconselhamento à disposição do governo e da sociedade, já tendo produzido destacados "position papers" na área energética.

Para cumprir esse objetivo a Academia promove, sem remuneração individual, debates, geração de ideias, políticas e soluções relacionadas a questões nacionais. Para tanto, a Academia conta com 200 membros com a mais ampla gama de especializações na engenharia, selecionados através de minuciosa análise curricular e de realizações profissionais, sob severos critérios que conferem aos selecionados elevados graus de qualificação técnica e ética.

Os debates sobre a modernização do modelo do setor elétrico brasileiro (SEB) - que teve sua necessidade diagnosticada com clareza nas discussões havidas na CI - indicaram a premência e adequação de um posicionamento da Academia.



## ACADEMIA NACIONAL DE ENGENHARIA

Resultado de ampla e transparente discussão com todos os atores do setor elétrico, o Substitutivo aprimora o marco legal incluindo as conclusões da Consulta Pública nº 33, de 2017, promovida pelo Ministério de Minas e Energia, que recebeu mais de 2.000 contribuições de mais de 200 agentes.

Trata-se, portanto, de um projeto suprapartidário e supragovernamental capaz de aprimorar o modelo vigente e viabilizar o futuro do setor elétrico com sustentabilidade de longo prazo.

Vale ressaltar que ao longo da última década os setores de energia elétrica vêm passando por uma transformação mundial com a evolução de novas tecnologias como a geração distribuída, armazenamento e redes inteligentes – um movimento irreversível e inexorável que requer a modernização do arcabouço legal para que essa inserção ocorra de forma sustentável e seguindo uma adequada transição.

Além disso, os diversos problemas enfrentados pelo setor elétrico brasileiro nos últimos anos demonstram a necessidade e a urgência de aprimorar o modelo setorial vigente, de modo a incentivar a competição, a correta alocação de riscos e a eficiência alocativa e produtiva, portanto, o texto com aprimoramentos advindos do processo de aprovação, é capaz de traduzir os desejos da sociedade quanto à racionalidade no mercado de energia elétrica, estabelecendo as bases legais para a modernização do setor.

Nesse sentido, a ANE encaminha manifestação de apoio ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2016, de relatoria do Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), que dispõe sobre a modernização do mercado de energia elétrica brasileiro, atualmente sob a relatoria de Vossa Excelência, com sugestões de aprimoramentos expressas no item 6.1. do relatório anexo.

Atenciosamente,



Francis Bogossian

Presidente